



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 026/2017,

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar **CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, Matrícula nº 30816552, no **Núcleo de Folha de Pagamento**.

Art. 2º Conceder à Servidora o trânsito de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no **Caderno Administrativo** do **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DJET** e disponibilize-se no **Portal da Internet**.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES